



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSUNÇÃO – ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028
"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997."

AGOSTO - 2026

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 147



SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONS. MUN. DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 002/2026 – CMDCA

Dispõe sobre a publicação da relação preliminar dos candidatos habilitados no Processo Suplementar de Escolha para recomposição do Conselho Tutelar do Município de Assunção/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE ASSUNÇÃO/PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal nº 015/1997, alterada pela Lei Municipal nº 148/2005, na Lei Municipal nº 440, de 24 de fevereiro de 2023, na Resolução CMDCA nº 03/2026, na Resolução CMDCA nº 004/2026 e no Edital nº 001/2026 – CMDCA;

CONSIDERANDO o Processo Suplementar de Escolha destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga de Conselheiro Tutelar Titular do Município de Assunção/PB, com formação de cadastro de reserva pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de votação;

CONSIDERANDO que a Resolução CMDCA nº 004/2026 aprovou o Edital nº 001/2026 – CMDCA e o respectivo cronograma do Processo Suplementar de Escolha, prevendo a publicação da relação preliminar dos candidatos habilitados em 17 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada pelos candidatos inscritos e as demais etapas realizadas pela Comissão Especial Eleitoral, conforme estabelecido no Edital nº 001/2026 – CMDCA;

TORNA PÚBLICA a RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS HABILITADOS no Processo Suplementar de Escolha para recomposição do Conselho Tutelar do Município de Assunção/PB, nos seguintes termos:

1. DA RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS HABILITADOS
Após a análise da documentação e o cumprimento das etapas previstas no Edital nº 001/2026 – CMDCA, ficam preliminarmente habilitados os seguintes candidatos:

1. DAMIANA MARTINS DA SILVA
Situação: HABILITADA
2. ODILON DE BRITO GOULART
Situação: HABILITADO

2. DOS RECURSOS

2.1. Nos termos do item 9.6 do Edital nº 001/2026 – CMDCA e do cronograma aprovado pela Resolução CMDCA nº 004/2026, caberá recurso contra as decisões da Comissão Especial Eleitoral ao Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

2.2. O prazo para interposição de recurso será de 18 de agosto de 2026 a 22 de agosto de 2026.

2.3. O recurso deverá ser apresentado por escrito, devidamente fundamentado e assinado pelo interessado, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na Rua André Gonçalves de Oliveira, nº 169, Centro, Assunção/PB, no horário de funcionamento estabelecido pelo Conselho.

2.4. Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo estabelecido ou desacompanhados de fundamentação.

3. DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

3.1. Os recursos serão apreciados pelo Plenário do CMDCA no período de 24 a 26 de agosto de 2026.

3.2. Após o julgamento dos recursos, será publicada, em 27 de agosto de 2026, a relação definitiva dos candidatos habilitados para participação no Processo Suplementar de Escolha.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A presente relação possui caráter preliminar e poderá sofrer alterações em decorrência do julgamento de eventuais recursos.

4.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação dos atos, editais, comunicados e demais informações referentes ao Processo Suplementar de Escolha.

4.3. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital nº 001/2026 – CMDCA.

4.4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ampla divulgação.

Assunção/PB, 17 de agosto de 2026.

KAYRONN KELWINN WELLERSON SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Assunção/PB

